CÂMARA MUN. DE PEDRO AFONSO
Publicado em Placar
EM: 22/09/2026
Diário Oficial Eletrônico

GABINETE DO VEREADOR E PRESIDENTE SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

RESOLUÇÃO Nº 020/2026

Concede Título de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor Pedrocílio de Farias Campos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou, e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor **PEDROCÍLIO DE FARIAS CAMPOS**, em reconhecimento à sua trajetória profissional e empreendedora, aos vínculos construídos com o Município e à sua contribuição para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Pedroafonsino ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pedro Afonso, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (21/09/2026).

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.09.23 09:43:04 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor Pedrocílio de Farias Campos, em reconhecimento à sua trajetória de vida e profissional, aos vínculos estabelecidos com Pedro Afonso e à contribuição decorrente de suas atividades profissionais e empresariais no Município.

Pedrocílio de Farias Campos nasceu em 15 de dezembro de 1986, no município de Peixe, Estado do Tocantins, filho de Pedro de Farias Campos e Neuta Pereira Maria Campos. É casado com Lucinúbia dos Santos Amorim e pai de Emanuelle Amorim Farias.

Realizou seus estudos no município de Peixe, onde estudou na Escola Municipal Rui Silva e concluiu o Ensino Médio.

No ano de 2013, vindo de Palmas – TO, chegou a Pedro Afonso motivado por oportunidade de trabalho, iniciando sua trajetória no Município como representante comercial. A partir de então, estabeleceu vínculos profissionais, familiares e econômicos com a cidade, fazendo de Pedro Afonso o lugar escolhido para construir uma importante etapa de sua vida.

Ao longo dos anos, dedicou-se ao trabalho e ao empreendedorismo, consolidando sua atuação no ramo empresarial por meio dos empreendimentos Supermercado PL e Jantinha PL. Sua atuação tem contribuído para o fortalecimento da economia local, especialmente por meio da geração de empregos e oportunidades de trabalho.

Foi também em Pedro Afonso que Pedrocílio de Farias Campos consolidou importantes conquistas pessoais e profissionais. Ao relatar sua relação com a cidade, destaca que tudo o que possui atualmente foi conquistado no Município, demonstrando o vínculo construído com Pedro Afonso desde sua chegada.

Diante de sua história de trabalho, empreendedorismo e dos vínculos consolidados com a comunidade local, considera-se justa a concessão do Título de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor PEDROCÍLIO DE FARIAS CAMPOS, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa por sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Pedro Afonso – TO.

Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (21/09/2026).

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.09.23 09:59:12 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente